



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO NA ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SÍTIO ELETRÔNICO QUE ENTRE SI FAZ A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO E MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL ME**

## TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO do ESTADO DE PERNAMBUCO**, Poder Legislativo do município de Condado, com sede à Av. 15 de Novembro, 668, Centro, Condado-PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.490.422/0001-09, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. **PEDRO ANDRADE DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município do Condado, inscrito no CPF sob o Nº. 031.169.244-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.400.963/0001-94 sediada à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 10, Centro, Ferreiros - PE, CEP: 55.880-000, neste ato representada pelo titular **MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.908.668 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 036.680.754-41, domiciliado à Rua Vereador Antônio Jorge, 54, Centro, Município de Ferreiros/PE, CEP: 55.880-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato primitivo nº 01/2017 celebrado entre as partes, alterando as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO

Em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vistas à continuidade do serviço ora contratado, o contrato celebrado em 02 de janeiro de 2017, cujo termino estava previsto para o dia 31 de dezembro de 2019, ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas contidas no contrato em epígrafe ficarão inalteradas neste ato.



# CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

E por se acharem justos e contratados para a firmeza do que ficou estabelecido, firmou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que vão assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Condado, 10 de dezembro de 2019.

**CAMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

Pedro Andrade da Silva Filho

CNPJ/MF nº 11.490.422/0001-09

CONTRATANTE

**MARCOS ANTONIO BARBOSA MACIEL**

Marcos Antônio Barbosa Maciel

CNPJ/MF nº 08.400.963/0001-94

CONTRATADA

<b>Testemunha 01</b>	<b>Testemunha 02</b>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
Assinatura:	Assinatura: